



EDITAL Nº 01/2023

VI ENCONTRO REGIONAL DOS JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO (REJUFÉ)

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO – REJUFÉ faz saber que estão abertas as inscrições para o **VI ENCONTRO REGIONAL DOS JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO - REJUFÉ**, a ser realizado em Tibau do Sul - RN, no **período de 07 a 10 de dezembro de 2023**, com a concessão inicial de **70 (setenta) vagas** para os associados da REJUFÉ.

I.- DO EVENTO

A **REJUFÉ** realizará o **VI ENCONTRO REGIONAL** na cidade de Tibau do Sul/RN, no período de 07 a 10 de dezembro de 2023, com hospedagem no Pipa Lagoa Hotel, situado à Rodovia RN-03, Tibau do Sul, CEP 59.178-000 (<https://www.pipalagoa.com/>)

O evento já se tornou tradição entre os associados, sendo uma oportunidade de troca de experiências profissionais e conagração. A abertura ocorrerá no Hotel Pipa Lagoa, em Tibau do Sul, na noite de 07 de dezembro de 2023.

Tibau do Sul está localizada a pouco mais de 80 km de distância de Natal, capital do Rio Grande do Norte. O principal balneário do litoral sul do estado, Tibau do Sul reserva para seus visitantes uma beleza exuberante, com muito verde, falésias, morros, mar de água quentinha e pôres do sol de tirar o fôlego. Além de abrigar a famosa Praia da Pipa, que atrai turistas de todas as partes do mundo, por ser daqueles destinos que atendem aos desejos de todas as idades, pois, oferece tanto tranquilidade quanto badalação. Pipa é o ponto de entrada para várias outras praias que compõem o balneário, entre elas a Praia do Madeiro, a Praia do Amor e a Baía dos Golfinhos. A noite da Pipa é agitada, com feirinhas e artistas de rua, lojas de roupa e artesanato, bares animados e ótimas opções de restaurantes

II.- PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

II.1. – 07 de dezembro (quinta-feira)

18h - *Welcome drinks* (Hotel Pipa Lagoa)

II.2. – 08 de dezembro (sexta-feira)

(horário a confirmar) – Passeio de catamarã na Lagoa de Guaraíras

Noite – livre

II.3. – 09 de dezembro (sábado)

Manhã: atividades esportivas (a confirmar)

17h – Festa de Encerramento

II.4. – 10 de dezembro (domingo)

Check out no hotel e retorno.

III.- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.A REJUFÉ oferece aos associados 70 (sessenta) vagas para participação no evento, que serão selecionadas por sorteio;
- 2.As pré-inscrições estarão disponíveis das **9h do dia 01 de setembro de 2023 até às 18h do dia 15 de setembro de 2023, EXCLUSIVAMENTE** pelo link do evento – www.rejufe.org.br, mediante *login* pelo CPF do(a) associado(a);
- 3.No dia **15 de setembro de 2023**, após as 18h, será divulgada a relação dos associados inscritos.
- 4.Em caso do número de inscritos ser maior que o número de vagas disponíveis, no dia **18 de maio de 2023** serão sorteados por via eletrônica os nomes dos 70 (setenta) associados participantes e dos suplentes;
- 5.O resultado do sorteio será divulgado imediatamente por meio de comunicado aos associados pelo e-mail: lista@rejufe.org.br;
- 6.Os sorteados deverão confirmar sua participação ou desistência até o **dia 24 de setembro de 2023, às 23h59min, enviando comprovante de pagamento de eventual inscrição de acompanhante, se for o caso;**
7. Os suplentes chamados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a confirmação;
8. Não serão aceitas inscrições feitas por e-mail ou por mensagem telefônica.

IV. – DAS DESPESAS

- 1- A inscrição e hospedagem para o VI Encontro Regional é gratuita para o associado da REJUFÉ.
- 2.A inscrição e hospedagem para dependentes do associado da REJUFÉ terá o valor total de **R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais)**, mediante depósito na conta-corrente da Rejufe – Caixa Econômica Federal, Agência 1029, Operação 003, Conta 0717-5, CNPJ 00.355.855/0001-35;
- 3.Estão isentas de inscrições até duas crianças de até 10 (dez) anos, acomodadas no mesmo quarto dos pais, conforme disponibilidade do hotel;

4.A REJUFE **não** custeará as despesas relativas a passagens aéreas e/ou deslocamentos para o local do evento;

5.A REJUFE **não** custeará despesas extras no hotel, tais como frigobar, telefone, lavanderia e outros, bem como despesas com alimentação e passeios fora da programação do evento;

6.Caso o associado **cancele** a participação após o prazo editalício, deverá restituir à REJUFE os valores das multas e demais despesas para tais cancelamentos.

V.- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail presidente.rejufe@gmail.com;

2.Casos omissos serão deliberados pela Diretoria da REJUFE.

Recife, 29 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAÚJO FILHO

Presidente